



EDITAL N.º 64 / 2024

Manuel António Águeda Sequeira, DR., PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ-----

Torna público, para cumprimento do estabelecido no Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Executivo da Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada a 24 de junho de 2024, deliberou autorizar a deslocalização da feira semanal nos meses de julho, agosto e nos dias 6 e 13 de setembro para o Complexo Desportivo da Nazaré.

O Presidente da Câmara Municipal